



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1.316/2013

**“TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A LIGA
MATEENSE DE DESPORTOS DO MUNICÍPIO
DE SÃO MATEUS-ES – “LIMAD”**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a LIGA MATEENSE DE DESPORTOS do Município de São Mateus-ES – “LIMAD”, com sede na Rua Licínio nº 563, Bairro Boa Vista nesta cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, CNPJ sob o nº 10.220.905/0001-20.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e treze (2013).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal